DOCUMENTAÇÃO DE CASO DE USO

Passe-livre Interestadual

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
ANTT — Agência Nacional de Transportes Terrestres

SERVIÇO
Passe Livre Interestadual

CATEGORIA CONECTA GOV.BR
Assistência Social

1. Sobre o serviço

O Passe Livre Interestadual é uma política pública federal criada pela Lei nº 8.899/1994 que garante gratuidade no transporte coletivo interestadual (ônibus, trem ou barco) a pessoas com deficiência comprovadamente carentes, com renda familiar per capita de até um salário-mínimo. Quando há indicação médica de necessidade de acompanhante, o benefício também cobre a gratuidade do acompanhante, que não precisa comprovar baixa renda, apenas ser maior de idade.

O serviço é operado pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), tendo migrado do Ministério dos Transportes para a agência em 2019.

2. Cenário anterior

Durante mais de 20 anos, a concessão do benefício foi feita de forma totalmente manual. O requerente enviava pelos Correios um conjunto de documentos físicos: requerimento padrão com autodeclaração de renda e endereço, foto 3x4, atestado médico padrão com duas assinaturas (um médico atestando a deficiência e um especialista referendando o atestado) e cópia do documento de identificação. Se o requerente tivesse acompanhante, era necessário repetir parte desse processo para cada um. Desde 2022 era possível cadastrar até 10 acompanhantes, sendo exigido para cada um deles 3 documentos próprios.

O prazo médio entre o envio da solicitação e a concessão do benefício era de aproximadamente 6 meses. Internamente, uma equipe de cerca de 40 analistas administrativos — sem formação médica — processava por volta de 60 solicitações por dia, levando em média 15 minutos para analisar cada processo com um acompanhante (podendo chegar a 40 minutos quando havia mais de um). O envio via Correios também gerava desigualdade regional: solicitações do Distrito Federal e do Sudeste eram atendidas mais rapidamente do que as do Nordeste, em que a entrega podia levar até 30 dias.

Entre 2022 e 2024, a ANTT operou um sistema desenvolvido com um fornecedor privado (ServiceNow), com custo aproximado de R$ 1 milhão por mês, que reduziu parte da burocracia, mas ainda dependia do envio de documentos físicos. Um corte de gastos em 2023–2024 levou ao encerramento desse contrato e à redução da equipe de análise de cerca de 43 pessoas para poucos servidores, tornando inviável manter o modelo manual.

3. A Solução

Em 8 de julho de 2024, a ANTT lançou o Passe Livre Digital, um sistema construído inteiramente sobre APIs, sendo quatro delas por meio do Conecta gov.br. O requerente acessa o serviço pelo Portal gov.br, autentica-se com sua conta gov.br e solicita o benefício. Os dados pessoais, a renda e a condição de deficiência são verificadas de forma automática por consulta em tempo real às bases de outros órgãos federais, sem necessidade de enviar nenhum documento.

Para pessoas com deficiência ainda não registradas nas bases oficiais, o sistema permite que um médico credenciado (via Conselho Federal de Medicina) ateste a deficiência diretamente na plataforma. Após o registro do atesto, o beneficiário poderá realizar diretamente, por meio do sistema Passe-Livre Digital, a emissão de sua credencial. Neste caso, a credencial terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada até que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) conclua a ampliação do Registro de Referência da Pessoa com Deficiência.

A credencial digital pode ser compartilhada por WhatsApp ou e-mail, ou baixada em PDF para impressão — útil em regiões com conectividade limitada. Ela é validada pelos atendentes das empresas de transporte e pelos postos fiscais da ANTT por meio do CPF e nome completo. Há também um QR Code para fazer a validação, em caso de insucesso.

4. O que mudou

A partir de 2024, o Passe Livre Interestadual realizou a evolução digital da política pública e passou a incorporar interoperabilidade e compartilhamento de dados, com acesso aos dados já existentes em outras bases do governo. Com um simples acesso pela conta gov.br, a partir do CPF do cidadão, o sistema do Passe Livre consulta automaticamente os dados do BPC, CadÚnico, Faixa de Renda Familiar e Pessoa com Deficiência. Se os critérios forem atendidos, a credencial sai na hora. E, se há indicação médica para acompanhamento, qualquer pessoa maior de idade pode acompanhá-lo, sem necessidade de novos cadastros e envio de informações.

Antes (processo manual)	Depois (Passe Livre Digital)
Requerimento padrão preenchido à mão, com autodeclaração de renda e endereço	Acesso seguro pelo conta gov.br Formulário digital preenchido em minutos, com dados de obtidos automaticamente do Cadastro Base do Cidadão / CPF Verificação automática da renda pelos dados do CadÚnico e Faixa de Renda do Grupo Familiar.
Foto 3x4 e cópia do documento de identidade	Dados de identificação obtidos automaticamente
Atestado médico físico com 2 assinaturas (médico + especialista)	Verificação automática do requisito de deficiência pelos dados do BPC e Pessoa com Deficiência, ou atesto médico direto no sistema
Comprovação de renda e hipossuficiência repetida para até 10 acompanhantes	Acompanhante cadastrado sem exigência de comprovação de renda
Envio dos documentos pelos Correios (até 30 dias em algumas regiões)	Nenhum envio físico — processo 100% digital
Espera média de 6 meses para concessão	Emissão imediata da credencial digital quando os requisitos são atendidos

Antes (processo manual)	Depois (Passe Livre Digital)
Credencial com validade de 5 anos	Credencial válida enquanto os critérios se mantiverem, sendo comprovados automaticamente

5. Integrações realizadas por meio do Conecta gov.br

O sistema é hoje aproximadamente 99,8% automatizado: praticamente todo o fluxo de verificação ocorre por consulta às APIs, sem intervenção manual da equipe da ANTT. A concessão automática do Passe Livre Interestadual utiliza principalmente cinco integrações:

Dados consultados	Mecanismo de Interoperabiliade	Cedente dos dados	Utilização
Cadastro Base do Cidadão / CPF	b-Cadastro (blockchain)	Receita Federal do Brasil (RFB)	Login no sistema por meio da conta gov.br e dados cadastrais a partir do CPF.
CadÚnico	API	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS/MGI)	Inscrição e faixa de renda familiar do requerente
BPC	API	INSS	Beneficiário do Benefício de Prestação Continuada para pessoa com deficiência e baixa renda
Pessoa com Deficiência	API	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC)	Comprovação da condição de deficiência
Faixa de Renda do Grupo Familiar	API	INSS	Cálculo de renda per capita para quem não está no CadÚnico (usada por quem ganha acima de meio salário mínimo, teto de busca atual do CadÚnico)

6. Resultados e impacto

	Antes	Depois
Prazo de concessão	~6 meses	3 a 5 minutos
Tempo de análise por processo (equipe ANTT)	15 a 40 minutos	Automático (sem análise manual)
Credenciais emitidas por mês (jun. x ago. 2024)	6.000 (mês anterior ao lançamento)	23.587 (mês seguinte ao lançamento)
Documentos exigidos do requerente	Até 7–9 documentos (mais 3 por acompanhante)	Nenhum documento enviado

Antes da integração, as pessoas com deficiência de baixa renda precisavam reunir laudos médicos e comprovantes de renda e protocolar o pedido pelos Correios ou presencialmente, com análise manual e prazos longos. Somente a análise por parte da ANTT levava até 6 meses.

Hoje, a credencial é emitida digitalmente e imediatamente, a partir da consulta das informações sobre renda (CadÚnico e Faixa de Renda Familiar) e deficiência física (BPC e Registro de Referência de Pessoas com Deficiência) disponibilizadas pelos órgãos cedentes dos dados por meio do programa Conecta gov.br.

De 2024 a julho de 2026, foram mais de 13 milhões de transações, totalizando em torno de R$ 678 milhões em economia tanto para o cidadão quanto para o governo.

7. Depoimentos da equipe

> *"A gente tem muito feedback positivo a respeito da implementação do sistema. As pessoas descobrem que a credencial não precisa ficar impressa, que ela vale para o resto da vida enquanto os requisitos forem cumpridos."*
> *— João Gabriell Araújo Dos Santos, ANTT*

8. Desafios e pontos de atenção

- O Registro de Referência de Pessoa com Deficiência ainda não abrange o cadastro de todos os requerentes, tendo sido necessário criar mecanismo alternativo que permitisse a comprovação do requisito por meio digital.
- A cobertura de internet ainda é limitada em algumas regiões (ex.: comunidades ribeirinhas do Amapá, com acesso apenas em horário noturno), o que reforça a necessidade de manter a opção de credencial em PDF para impressão.
- Não há posto presencial da ANTT para o Passe Livre, devido a cortes orçamentários do Governo Federal.

9. Próximas etapas e perspectivas de evolução

- Acompanhar a evolução do Registro de Referência de Pessoa com Deficiência por parte do MDHC, que deve permitir substituir gradualmente a solução paliativa do atesto médico.
- Avaliar a adoção das novas faixas de renda do CadÚnico (ampliadas para até 2 salários mínimos), já disponíveis pelo acesso aos dados por API, como possível evolução dos critérios do serviço público

10. Exemplo de uso

Personagem fictício, criado para ilustrar de forma concreta o impacto do serviço descrito neste caso.

Em 2021, Dona Regina, identificada como de baixa renda, descobriu que seu filho João, de nove anos e deficiente físico, poderia ter acesso gratuito a sessões semanais de reabilitação em um centro especializado em uma cidade de outro estado. Também descobriu que poderia tirar um Passe Livre Interestadual para o João, com ela como acompanhante, e conseguir ir às sessões sem pagar nada de transporte.

ANTES

O que dona Regina mal sabia era que a viagem começava muito antes da estrada. Depois de idas e vindas a diversos órgãos públicos, a mãe reuniu todos os documentos necessários dela e do filho para o Passe Livre, incluindo atestado médico com assinatura de dois médicos. Esse atestado foi tirado pelo SUS, de forma gratuita, mas ela teve que esperar mais de 4 meses para as consultas. Depois, enviou tudo pelos Correios, que levou 20 dias para chegar à sede da ANTT.

O processo do João ficou seis meses em análise. Enquanto isso, João não conseguiu ir às sessões de tratamento.

Infelizmente, depois de conseguir o Passe Livre, Dona Regina não pôde mais acompanhar o filho em todas as sessões, então teve que trocar para a avó a tarefa de acompanhante. Todo o processo de cadastramento de acompanhante junto à ANTT teve de ser repetido.

DEPOIS

Então, agora, dona Regina não precisa reunir mais documentos, conseguir o atestado médico ou repetir o processo para renovar a credencial. Isso é realizado pelo acesso automático dos dados das bases oficiais. Ela só precisa solicitar o Passe Livre Interestadual informando seu CPF no sistema Passe Livre, com login pela conta gov.br. As regras do Passe Livre também evoluíram, com a eliminação do prazo de validade e o direito de acompanhante garantido.

Para João, isso significa continuidade no tratamento. Para a mãe, menos angústia e mais tempo para o que realmente importa: cuidar do filho.

